



Alc. Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.773, de 19 de maio de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(000094)..... R\$ 5.710,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400302.121 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000640)..... R\$ 14.770,00
SOMA..... R\$ 20.480,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400302.121 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000639)..... R\$ 14.770,00

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(000744)..... R\$ 5.710,00

Doar órgãos, doar sangue, salvar vidas.



Gabinete do Executivo Municipal

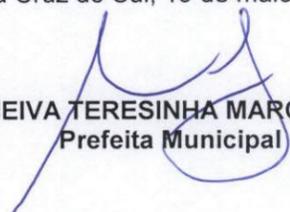
Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.773, de 19 de maio de 2009.

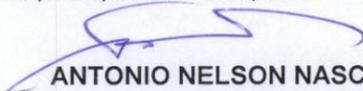
SOMA..... R\$ 20.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de maio de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração